



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2785/2018

25.06.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTT**, portadora do RG sob nº 8.534.884-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1020-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 02 de julho de 2018 a 17 de julho de 2018, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.**2017** a 01.02.**2018**, conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1426 Pág.: 4A
Data: 26 / 06 / 2018. João


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1534 Pág.: 105 e 106
Data: 26 / 06 / 2018. João

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
 CONTRATO: Nº 012/2018.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.
 OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:
 Item 01 – GASOLINA COMUM passa a ser de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018
PROCESSO Nº 069/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 14h00min (catorze) horas, do dia 13 de Julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à aquisição de equipamentos, materiais, roupas e contratação de empresa para ministrar oficinas para o público alvo da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social/CRAS/CREAS do Município de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 25 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2784/2018 - 25.06.2018
Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **CRISTIANE DE SIQUEIRA**, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SESP/PR conforme Matrícula nº 961-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 25.03.2016 a 25.03.2017, conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvaír de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

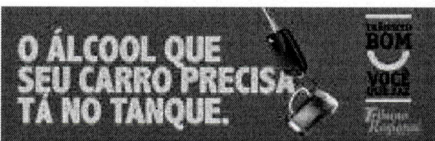
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2785/2018 - 25.06.2018
Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **GISLANE DOS SANTOS GUBERTI**, portadora do RG sob nº 8.534.884-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1020-1, ocupante de Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 02 de julho de 2018 a 17 de julho de 2018, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2017 a 01.02.2018, conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 14/2018
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 14/2018 referente à **Aquisição de materiais de uso duradouro para a Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIN	1,00	2.300,00	2.300,00
1	2	LIN	1,00	900,00	900,00
1	3	LIN	1,00	2.430,00	2.430,00
TOTAL					5.530,00

 Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 14/2018 datada de 21/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 05 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 21/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2015
TERMO ADITIVO Nº 047/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Josiane Hoessel & Cia Ltda – ME – JOTUR
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. DO PRAZO: O prazo de Execução e Vigência constante nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Originário, ficam prorrogadas até o dia 23 de dezembro de 2018.
 DO VALOR: O valor constante na cláusula terceira do contrato originário em razão da prorrogação será acrescido de R\$ 55.680,24 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais com vinte e quatro centavos).
Flor da Serra do Sul, 22 de junho de 2018.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 22/2018
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica, treinamento e suporte ao setor de contabilidade e controle interno, concernentes a utilização do sistema SIM/AM utilizado para a prestação de contas eletrônicas do município de Flor da Serra do Sul, de acordo com Anexo I, do edital. **Às 14:00 (quatorze horas) do dia 09 de julho de 2018**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 25 de junho de 2018.
Alcener Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 23/2018
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes e rondas noturnas, no município de Flor da Serra do Sul, de acordo com Anexo I, do edital. **Às 14:00 (quatorze horas) do dia 10 de julho de 2018**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 25 de junho de 2018.
Alcener Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício

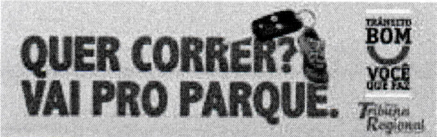
RETIFICAÇÃO:
 No sábado, dia 23 de junho, circulou a edição 1.425. Na capa, houve um erro de digitação. Considerar as informações acima descritas. A Redação!



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 075-2018 PMDC
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 Contratada.: CONSTRUTORA SOLO LTDA
 Valor.....: 507.875,33 (quinhentos e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)
 Vigência.....: Início: 21/06/2018 Término: 20/06/2019
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 67/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DALILO QUINTINO PEREIRA, CONFORME ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº 862.736/2017/MTUR/CEF Dionísio Cerqueira, 21 de Junho de 2018

Contrato Nº.: 077-2018 PMDC
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 Contratada.: THIAGO ANDRE GADO 06609746907
 Valor.....: 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)
 Vigência.....: Início: 21/06/2018 Término: 20/06/2019
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 67/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DALILO QUINTINO PEREIRA, CONFORME ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº 862.736/2017/MTUR/CEF Dionísio Cerqueira, 21 de Junho de 2018

Contrato Nº.: 076-2018 PMDC
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 Contratada.: DIDÁTICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI
 Valor.....: 158.035,47 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
 Vigência.....: Início: 21/06/2018 Término: 20/06/2019
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 67/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DALILO QUINTINO PEREIRA, CONFORME ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº 862.736/2017/MTUR/CEF Dionísio Cerqueira, 21 de Junho de 2018



Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de junho de 2018, conforme consta na Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:064ED61C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2782/2018 - 22.06.2018 - READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 2782/2018 - 22.06.2018

Súmula: Readapta Servidor Público Municipal em função adequada e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 22, Atestado Médico de 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar em caráter definitivo o servidor Sr. OLI DAMBRÓSIO, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para exercer a função de Motorista de Veículos Leves, permanecendo no mesmo Nível e Grupo Ocupacional, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apresentado no Atestado Médico de apurado 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1F0972C2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2783/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2783/2018 - 25.06.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 265/18 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. VALCIANE KLAUS, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante de

Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2018 a 22 de setembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2ACD074F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2784/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2784/2018 - 25.06.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **CRISTIANE DE SIQUEIRA**, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 961-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 25.03.2016 a 25.03.2017, conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:53A9E572

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2785/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2785/2018 - 25.06.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **GISLANE DOS SANTOS GUBERTT**, portadora do

RG sob nº 8.534.884-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1020-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 02 de julho de 2018 a 17 de julho de 2018, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2017 a 01.02.2018, conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FE356D1B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 18/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Taisler Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba-PR	
MOTIVO	Reunião técnica no instituto das águas Solenidade de entrega das lixeiras (kit urbano lixeiras e carrinhos) protocolo nº 15084456-8 Solenidade de entrega das lixeiras no Palácio do Iguacu Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro	
PERÍODO DA VIAGEM	25/06/2018 à 27/06/2018	
NUMERO DE DIÁRIAS	2 (duas diárias), (conforme art. 3º, inciso I, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R\$ 802,60(Oitocentos e dois reais e sessenta centavos);	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:72202892

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0667/2018 - 25.06.2018 - AMSOP

LEI Nº 0667/2018 - 25.06.2018

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO, PARA AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE E DO ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP, associação de representação dos Municípios que congregam a região Sudoeste do Estado do Paraná e com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ – AMP, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º - A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Manfrinópolis junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações institucionais, na forma das previsões estatutárias respectivas:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais nos seguintes termos:

Parágrafo Primeiro. Para a AMSOP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembléias Gerais anuais da mesma, observado o teto máximo de 0,4% (quatro décimos percentuais) da receita decorrente do retorno da arrecadação de ICMS do Município, na forma do art. 11, inciso IV do Estatuto da AMSOP.

Parágrafo Segundo. Para a AMP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembléias Gerais anuais da mesma, sendo que o pagamento da contribuição será efetivado pela AMSOP, através da dedução do valor necessário, da contribuição repassada à própria AMSOP e prevista no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro. As entidades prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas Assembleias Gerais, devendo para tanto manter transparência de acesso público sobre a movimentação financeira, inclusive sobre os processos formais para realização das despesas.

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programado do Município e ora vigente e com a seguinte especificação:

04.122.0401.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete.

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

00140 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários.

Art. 5º - A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP e a Associação dos Municípios do Estado do Paraná – AMP deverão prestar contas bimestralmente ao Município de Manfrinópolis/PR, dos valores percebidos a título de contribuição mensal.

§1º - Caso não ocorra à prestação de contas estabelecida no *caput*, deverão ser suspensos imediatamente os pagamentos das contribuições até que ocorra a regularização.

§2º - Recebida à prestação de contas estabelecida no *caput*, o Poder Executivo deverá enviar cópia da mesma ao Poder Legislativo Municipal para que realize o controle externo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis-PR, em 25 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº ____ Pág.: ____

Data: ____ / ____ / 2018.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº ____ Pág.: ____

Data: ____ / ____ / 2018.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E9609AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 112/2018

De 25 de Junho 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve: